

Ata n.º 3

RESULTADO DA APLICAÇÃO DO PRIMEIRO MÉTODO DE SELEÇÃO

Aos vinte e um dias de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de **Chefe de Unidade Administrativa e Financeira** (direção intermédia de 3.º grau) dos APAL-SIM, constituído por:

Presidente: Alexandre Luís Afonso Ribeiro, Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal do Sabugal.

1.º Vogal Efetivo: José Manuel Teixeira Tavares, Chefe da Divisão Financeira e de Contratação da Câmara Municipal de Celorico.

2.º Vogal Efetivo: Maria Gabriela da Paula Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, da Câmara Municipal de Manteigas.

A presente reunião teve como objetivo deliberar sobre o resultado da aplicação do primeiro método de seleção – (AC) Avaliação Curricular dos candidatos admitidos.

O júri verificou que no parâmetro da experiência profissional (ponto 2.2a)), vem previsto que:

Experiência Profissional (EPf)	Valoração
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 4 anos em funções/cargos/carreiras/ para as quais seja exigível a posse da licenciatura.	10 valores

No entanto no aviso de abertura vinha mencionado, *“Trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam mais de dezoito meses de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, de acordo com o consignado no artigo 12.º do Regulamento de Organização dos Serviços APAL-SIM, e nos termos do artigo 20º, nº 1 da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força do artigo 12º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.”*

Face ao exposto o Júri deliberou por unanimidade, que existiu um erro, onde consta 4 anos de experiência profissional devia constar 18 meses de EPf, indo de encontro ao definido no aviso de abertura, atribuindo a nota mínima prevista (10 valores) aos candidatos que possuem apenas 18 meses de EPf.

Após análise dos documentos constantes das candidaturas apresentadas e observando os critérios constantes da Ata n.º 1 e a presente rectificação, o júri deliberou atribuir a seguinte pontuação aos candidatos, de acordo com a aplicação da fórmula:

$$AC = 20\% HA + 50\%EPF + 30\%VC$$

Candidato	Valorização			Classificação Final
	HA	EPF	VC	
Sandra Filomena Terras Pissarra	15 valores	19 valores	10 valores	15,5 valores
Miguel Pires Fernandes	15 valores	5 valores	10 valores	8.5 valores/Excluído (valor inferior a 9.5 valores)

Mais deliberou o Júri notificar os candidatos da realização do segundo método de seleção - Entrevista Pública (EP), que se realizará no dia 17 de dezembro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 15h 00 m, nas instalações da APAL-SIM, sitas no Largo de S. Vicente, n.º 7, 6300-600 Guarda.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O Júri:

Presidente: _____

1º. Vogal Efetivo: _____

2º. Vogal Efetivo: _____

RESULTADO DA APLICAÇÃO DO PRIMEIRO MÉTODO DE SELEÇÃO

Anexo I da Ata n.º 3 – Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau – Chefe de Unidade Administrativa e Financeira

Ficha Individual – Avaliação Curricular

Nome da Candidata: Sandra Filomena Terras Pissarra

A presente ficha individual é parte integrante da ata n.º 3 do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3º grau, Chefe de Unidade Administrativa e Financeira da APAL-SIM

1. Habilitação Académica

- Licenciatura – 15 valores

2. Experiência Profissional (EPF):

2.1. Experiência Profissional em Funções Técnicas (EPFT):

- Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 10 anos em funções/cargos/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura – 20 valores

Nota: Relativamente ao ponto 2.2. alínea a), após análise da candidatura apresentada pela candidata Sandra Filomena Terras Pissarra, existindo uma divergência entre a Declaração do Município da Guarda e o Curriculum Vitae, no que diz respeito à experiência profissional como Técnica Superior, o júri deliberou atribuir a pontuação de 20 valores, uma vez que tal divergência não iria alterar a referida pontuação.

2.2. Experiência Profissional em Cargos de Direção (EPCD):

Com comprovada experiência profissional até 3 anos em cargos de direção intermédia com idêntico conteúdo funcional do cargo a prover – 18 valores

Valoração		Classificação
EPFT	EPCF	EPF = 50% EPFT + 50% EPCD
20 valores	18 valores	19 valores

3. Valorização Curricular (VC)

Participação em formação profissional de relevante interesse para o cargo a prover com duração inferior a 100 horas - 10 valores.

Classificação Final

Candidato	Valorização			Classificação Final (AC = 20% HA + 50%EPF + 30%VC)
	HA	EPF	VC	
Sandra Filomena Terras Pissarra	15 valores	19 valores	10 valores	15,5 valores

O Júri:

Presidente: _____

1º. Vogal Efetivo: _____

2º. Vogal Efetivo: _____

Anexo II da Ata n.º 3 – Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau – Chefe de Comercial

Ficha Individual – Avaliação Curricular

Nome do Candidato: Miguel Pires Fernandes

A presente ficha individual é parte integrante da ata n.º 3 do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3º grau, Chefe de Unidade Administrativa e Financeira da APAL-SIM

1. Habilitação Académica

- Licenciatura e Mestrado – 15 Valores

2. Experiência Profissional (EPF):

2.1. Experiência Profissional em Funções Técnicas (EPFT):

- Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 18 meses em funções/cargos/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura – 10 valores

2.2 Experiência Profissional em Cargos de Direção (EPCD):

Sem comprovada experiência profissional em cargo de direção intermédia – 0 valores

Valoração		Classificação EPF = 50% EPFT + 50% EPCD
EPFT	EPCF	
10 valores	0 valores	5 valores

3. Valorização Curricular (VC)

Participação em formação profissional de relevante interesse para o cargo a prover com duração inferior a 100 horas - 10 valores.

Classificação Final

Candidato	Valoração			Classificação Final (AC = 20% HA + 50%EPF + 30%VC)
	HA	EPF	VC	
Miguel Pires Fernandes	15 valores	5 valores	10 valores	8.5 valores/Excluído (valor inferior a 9.5 valores)

O Júri:

Presidente: _____

1º. Vogal Efetivo: _____

2º. Vogal Efetivo: _____